

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



DECRETO Nº 585/2024

DE 31 DE MAIO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE CAATIBA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 45 inciso VII da lei Orgânica do Município e segundo a lei complementar 001 de 23/04/2013.

CONSIDERANDO O requerimento do senhor EFRAIN VIANA DE CARVALHO, datado em 13 de maio de 2024, que solicita sua exoneração do quadro de funcionários do regime político do município de Caatiba.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica exonerado a pedido o Senhor Efraim Viana de Carvalho inscrito no CPF nº 310.348.025-34, matrícula funcional nº 763, do cargo de Secretário Municipal de Agricultura, cargo comissionado, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, EM 31 DE MAIO DE 2024.

MARIA TÂNIA RIBEIRO SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

Atue-se
Registre-se
Publique-se

Prefeitura Municipal de Caatiba



Decreto Nº 586/2024

Em 30 de maio de 2024 09

“Exonera, a Diretora do Grupo Escolar Jacson Rangel do Município de Caatiba”.

A Prefeita Municipal de Caatiba, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 66 inciso IX da lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica exonerada, nos termos do art. 66 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, a Sra Maria Zélia Viana Coelho do cargo de diretora do Grupo Escolar Jacson Rangel, vinculado á Secretaria Municipal de Educação do Município de Caatiba- Bahia.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DABAHIA, EM 30 DE MAIO DE 2024.

MARIA TÂNIA RIBEIRO SOUSA
PREFEITA DE CAATIBA

Prefeitura Municipal de Caatiba



Decreto Nº 587/2024

Em 30 de maio de 2024 09

“Nomeia, Vice- Diretora Diretora do Grupo Escolar Jacson Rangel do Municipal de Caatiba”.

A Prefeita Municipal de Caatiba, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 66 inciso IX da lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica nomeada, nos termos do art. 66 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, a Sra Maria Zélia Viana Coelho para o cargo de Vice-Diretora do Grupo Escolar Jacson Rangel, vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Caatiba- Bahia.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DABAHIA, EM 30 DE MAIO DE 2024.

GOVERNO DE TODOS NÓS

MARIA TÂNIA RIBEIRO SOUSA
PREFEITA DE CAATIBA